



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de Geociências
Programa de Pós-graduação em Geologia

Mestrado e Doutorado

(Conceito 4 da CAPES)

Processo Seletivo 2025 – 1º e 2º semestres
(Edital Retificador nº 91 de 24 de janeiro de 2025)

Áreas de Concentração

Geologia Regional e Econômica

Geologia de Engenharia e Ambiental

Paleontologia e Estratigrafia

Cidade Universitária da UFRJ, Rio de Janeiro

Janeiro de 2025

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geologia (PPGL) do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de acordo com o seu Regulamento, torna público o **Edital nº 91 de 24 de janeiro de 2025 que retifica o Edital nº 82 de 22 de janeiro de 2025, publicado no DOU nº 16 do dia 23/01/2025, seção 03, página 43, do processo seletivo para os candidatos às vagas dos cursos de Mestrado e Doutorado em Geologia para ingresso em 2025 (1º e 2º semestres).**

Para o **Mestrado**, serão disponibilizadas **51 (cinquenta e uma) vagas** e para o **Doutorado** serão disponibilizadas **22 (vinte e duas) vagas**. Destas, 20%, ou seja **10 (dez) vagas para mestrado e 4 (quatro) para doutorado** serão destinadas para pessoas pretas, pardas e indígenas, e 5%, ou seja, **3 (três) vagas serão destinadas a pessoas portadoras de deficiência**.

Estão sendo disponibilizadas, ainda, 02 (duas) vagas adicionais para os cursos de Mestrado e Doutorado no âmbito do Programa de Qualificação Institucional (PQI/UFRJ), voltado a pessoal docente e técnico-administrativo em Educação do quadro ativo permanente da UFRJ.

1. INSCRIÇÃO

- A inscrição deverá ser realizada de **forma remota, através de formulário digital**.
- A ausência de um ou mais documentos na inscrição implicará na não homologação da inscrição. Os documentos não precisam ser autenticados. **Todos os documentos enviados devem estar em formato PDF**.
- Poderão inscrever-se profissionais graduados ou que estejam em vias de conclusão de curso superior, conforme os requisitos estabelecidos no presente Edital.

Site para informação de inscrição remota:

GEOLOGIA UFRJ > Pós-graduação > Processo Seletivo

<https://processoseletivo.geologia.ufrj.br/>

OBS.: Não serão aceitas as inscrições submetidas, no todo ou em parte, por correio ou correio eletrônico (*e-mail*).

2. CALENDÁRIO

1ª ETAPA – INSCRIÇÃO

- Período: **24/02/2025 a 06/03/2025**, das **00:00h às 23:59h**.

2ª ETAPA – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- O resultado da homologação das inscrições será divulgado no dia **07/03/2025**, a partir das **19:00h**, na página eletrônica do processo seletivo: <https://processoseletivo.geologia.ufri.br/>

3ª ETAPA – PROVA DE INGLÊS (realizada de forma remota)

- Prova de Inglês – **10/03/2025**, das **9:00h às 11:00h**.
- O *link* e as instruções para a realização da prova remotamente serão enviados por e-mail para os candidatos logo após a divulgação da homologação das inscrições.
- Divulgação de Resultados – **10/03/2025**, a partir das **19:00h**.
- Prazo para a interposição de recursos para a prova de Inglês – **11/03/2025**, das **00:00h às 23:59h**, pelo *e-mail* ppgl@igeo.ufri.br, com o assunto: **RECURSO ING**.
- Divulgação da apreciação dos recursos da Prova de Inglês – **12/03/2025**, a partir das **19:00h**.
- Os resultados desta etapa serão divulgados na página eletrônica <https://processoseletivo.geologia.ufri.br/>

4ª ETAPA – PROVA DE GEOLOGIA GERAL (realizada de forma remota)

- Prova de Geologia Geral – **10/03/2025**, das **13:00h às 16:00h**.
- O *link* e as instruções para a realização da prova remotamente serão enviados por e-mail para os candidatos logo após a divulgação da homologação das inscrições.
- Divulgação de Resultados – **10/03/2025**, a partir das **19:00h**.
- Prazo para a interposição de recursos para a prova de Geologia Geral – **11/03/2025**, das **00:00h às 23:59h**, pelo *e-mail* ppgl@igeo.ufri.br, com o assunto: **RECURSO GG**.
- Divulgação da apreciação dos recursos da Prova de Geologia Geral – **12/03/2025**, a partir das **19:00h**.
- Os resultados desta etapa serão divulgados na página eletrônica <https://processoseletivo.geologia.ufri.br/>

5ª ETAPA – ANÁLISE E JULGAMENTO DO CURRÍCULO LATTES/CNPq, DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO PLANO DE TRABALHO

- Avaliação e Julgamento do Currículo Lattes/CNPq, do Histórico Escolar e do Plano de Trabalho – **13/03/2025** a **17/03/2025**.
- Divulgação de Resultados – **17/03/2025**, a partir das **19:00h**.
- Prazo para a interposição de recursos quanto à avaliação do Currículo Lattes/CNPq, do Histórico Escolar e do Plano de Trabalho – **18/03/2025**, das **00:00h** às **23:59h**, pelo e-mail ppgl@igeo.ufrj.br, com o assunto: **RECURSO** [indicar: **CV, HE e/ou PT**].
- Divulgação da apreciação dos recursos quanto à avaliação do Currículo Lattes/CNPq, do Histórico Escolar e do Plano de Trabalho – **19/03/2025**, a partir das **19:00h**.
- Os resultados desta etapa serão divulgados na página eletrônica <https://processoseletivo.geologia.ufrj.br/>

6ª ETAPA – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

- Os resultados finais do processo seletivo serão divulgados no dia **19/03/2025**, a partir das **20:00h**, na página eletrônica <https://processoseletivo.geologia.ufrj.br/>
- Prazo para a interposição de recursos quanto ao resultado final – **20/03/2025**, das **00:00h** às **23:59h**, pelo e-mail ppgl@igeo.ufrj.br, com o assunto: **RECURSO RF**.
- Divulgação da apreciação dos recursos quanto ao resultado final – **21/03/2025**, a partir das **12:00h**, na página eletrônica <https://processoseletivo.geologia.ufrj.br/>

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição eletrônica disponível na página <https://processoseletivo.geologia.ufrj.br/>, acompanhada da documentação relacionada a seguir.

- A ausência de um ou mais desses documentos implicará na **não homologação da inscrição**. Cópias de documentos não precisam ser autenticadas.

3.1 – Na **ficha de inscrição eletrônica** (ver modelo no **ANEXO I**) o candidato deverá informar:

- o curso a que está se candidatando (Mestrado ou Doutorado, com opção pelo ingresso direto ao Doutorado);
- a opção por uma das três áreas de concentração do PPGL: Geologia Regional e Econômica (**Setor I**), Geologia de Engenharia e Ambiental (**Setor II**) ou Paleontologia e Estratigrafia (**Setor III**);
- a opção por uma linha de pesquisa vinculada à área de concentração escolhida (disponível em <https://processoseletivo.geologia.ufrj.br/> e o nome do docente permanente do PPGL (entre os que possuem vagas para orientandos neste processo seletivo) indicado como orientador principal (ver **ANEXO V**);
- os dados pessoais solicitados (o/a candidato/a que desejar poderá adotar o seu nome social durante todo o processo seletivo);
- a sua disponibilidade de tempo (horas semanais) para dedicação ao curso;
- se possui vínculo empregatício e, em caso afirmativo, a instituição/empresa em que trabalha (os candidatos com vínculo empregatício deverão apresentar carta do empregador concordando com o número de horas semanais que o candidato pretende dedicar ao **Mestrado ou Doutorado**);
- se concorre à bolsa das agências de fomento (a **ausência dessa informação configura que não há, por parte do candidato, interesse em concorrer à bolsa das agências de fomento CAPES e CNPq**);
- se está concorrendo às vagas destinadas às ações afirmativas devendo, neste caso, se autodeclarar preto, pardo ou índio ou declarar possuir alguma deficiência;
- se está concorrendo às vagas do Programa de Qualificação Institucional (PQI/UFRJ), **devendo, neste caso, anexar os seguintes documentos: declaração emitida pela Unidade da UFRJ em que esteja lotado comprovando estar em pleno exercício da função; termo assinado**

comprometendo-se a exercer suas atividades na UFRJ durante mesmo período em que esteve vinculado ao Programa de Pós-graduação, após o término do vínculo acadêmico; anuência da Direção da Unidade onde está lotado.

3.1.1 – **No caso das vagas destinadas a ações afirmativas**, os candidatos que se autodeclararem **pretos ou pardos** serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação após o processo seletivo e previamente à matrícula no programa, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ. Os candidatos que se autodeclararem **indígenas** deverão apresentar carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, além de seu memorial, relatando sua trajetória (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos, experiência profissional etc.), com menção à comunidade específica a qual está identificado, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente. Os **portadores de deficiência** deverão preencher o **ANEXO II** e apresentar laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF.

- O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).
- Os optantes com deficiência visual deverão anexar laudo médico, especificando a CID e a acuidade visual conforme Escala de Snellen.
- Os optantes com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico, especificando a CID e o exame de audiometria.

3.2 – **Cópia do documento de identidade (RG ou CNH ou passaporte) e do CPF**, anexados no ato da inscrição em documento PDF. Candidatos estrangeiros deverão apresentar apenas cópia do passaporte.

3.3 – **Cópia do diploma de Graduação (para o Doutorado apresentar, também, cópia do diploma do Mestrado)**, anexado no ato da inscrição em documento PDF.

3.3.1 – Poderão participar do processo seletivo candidatos ao Mestrado que estejam em fase final de conclusão do curso de Graduação. Se classificados para o preenchimento das vagas, os candidatos que optarem para ingresso no PPGL no 1º semestre letivo de 2025 deverão comprovar a conclusão da Graduação, **com diploma ou certidão de colação de grau**, até **21/03/2025** às 16:00h, pelo e-mail (ppgl@igeo.ufrj.br), com o assunto: **CONCLUSÃO GRA**. Da mesma forma, poderão participar do processo seletivo candidatos ao curso de Doutorado em fase de conclusão do Mestrado, devendo apresentar pelo mesmo e-mail (ppgl@igeo.ufrj.br), com assunto: **CONCLUSÃO MSc**, até a mesma data (**21/03/2025**) e horário (**16:00h**), diploma do curso de Mestrado ou declaração do curso de pós-graduação certificando a defesa da dissertação de Mestrado e que não restam pendências com o curso. Aqueles candidatos que optarem pelo ingresso no 2º semestre letivo de 2025 serão informados posteriormente pela Secretaria do PPGL da data limite para a comprovação da conclusão da Graduação ou do Mestrado.

3.3.2 – Eventualmente o PPGL poderá aceitar inscrições diretas ao Doutorado de candidatos que não possuam o título de Mestre e nem estejam finalizando um curso de Mestrado. O pleito será apreciado e julgado pela Comissão Deliberativa do PPGL (CDPPGL), que deliberará favoravelmente se o candidato comprovar uma das seguintes situações: (1) vasta e inequívoca experiência profissional na área tema do projeto de tese; (2) relevante e significativa produção científica também na área de sua proposta de tese, principalmente em periódicos bem qualificados no sistema Qualis da CAPES; e (3) desempenho acadêmico de excelência na graduação, acompanhado de participação destacada em atividades de iniciação científica e produção científica qualificada. O candidato será comunicado do resultado da avaliação da CDPPGL por correio eletrônico, após finalizada a etapa de homologação das inscrições. No caso da não aceitação da inscrição direta ao Doutorado, o PPGL considera que o candidato automaticamente concorre a uma vaga no curso de Mestrado.

3.4 – **Histórico Escolar** completo do curso de Graduação e do curso de Mestrado (para candidatos ao Doutorado), anexado no ato da inscrição em documento PDF.

3.5 – **Plano de trabalho da dissertação de Mestrado** ou **tese de Doutorado**, segundo modelos nos **ANEXO III e IV**, respectivamente, deste Edital, preenchido e anexado no ato da inscrição, em

documento PDF.

3.6 – **Declaração de ciência do(s) orientador(es) indicado(s)**. A lista dos docentes permanentes do PPGL com vagas para orientandos neste processo seletivo, bem como o número de alunos que cada professor orientador poderá receber para ingresso em nível de Mestrado e/ou Doutorado, encontra-se no **ANEXO V**.

- **A indicação do(s) orientador(es)** deverá ser feita nos campos específicos do Plano de Trabalho (**ANEXOS III e IV**).
- O orientador principal indicado (necessariamente docente permanente do PPGL listado no **ANEXO V**) deverá declarar sua ciência no Plano de Trabalho do candidato (PDF), em local específico, ao final do Plano. **A ausência desta informação resultará na não homologação da inscrição.**
- Havendo mais de um orientador relacionado para o Plano de Trabalho, os demais orientadores (pertencentes ao PPGL ou externos) deverão encaminhar declaração de ciência conforme apresentada no **ANEXO VI**.

3.7 – **Currículo Lattes/CNPq**. O candidato (**inclusive se estrangeiro**) deverá apresentar o Currículo Lattes/CNPq, anexando os documentos comprobatórios **apenas** dos itens relacionados no **ANEXO VII**. Todos esses documentos deverão ser organizados em um **único** arquivo PDF, iniciando o Currículo Lattes/CNPq, seguido pela tabela de pontuação do **ANEXO VII assinada** e, por fim, pelos documentos comprobatórios (**na ordem exposta do ANEXO VII**). **Somente serão pontuados os itens acompanhados de cópias da documentação comprobatória.**

3.7.1 – No processo de seleção serão considerados para fins de pontuação os seguintes itens do Currículo LATTES/CNPq: **titulação** (pós-graduação *stricto sensu*, Mestrado; e *lato sensu*, Especialização); **formação acadêmica** (estágios, iniciação científica, atividades de extensão, monitorias); **atuação profissional** (vínculos empregatícios); **prêmios e distinções**; **produção bibliográfica** (artigos completos publicados em periódicos nacionais e internacionais; artigos aceitos para publicação em periódicos nacionais e internacionais; livros e capítulos de livros; resumos, resumos expandidos e trabalhos completos publicados em anais de eventos).

4. SELEÇÃO

4.1 – A seleção dos candidatos será realizada nas seguintes etapas:

- 1ª etapa: Inscrições.
- 2ª etapa: Homologação das inscrições – verificação dos documentos entregues.
- 3ª etapa: Prova de Inglês (**ELIMINATÓRIA**).
- 4ª etapa: Prova de Geologia Geral (**ELIMINATÓRIA**).
- ➔ **Somente os candidatos aprovados nas provas de Inglês e de Geologia Geral terão as documentações avaliadas.**
- 5ª etapa: Análise e julgamento do Currículo Lattes/CNPq, do Histórico Escolar e do Plano de Trabalho (**ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA**).
- 6ª etapa: Divulgação dos resultados finais.

4.2 – Serão atribuídas notas a cada quesito de avaliação, conforme listado a seguir, exceto para as **provas de Inglês e de Geologia Geral**, para as quais o candidato será considerado **aprovado** ou **eliminado**, de acordo com o item 4.2.1.

Para Mestrado:

- Histórico Escolar = **20 pontos**
- Currículo Lattes/CNPq = **20 pontos**
- Plano de Trabalho = **20 pontos**
- TOTAL = **60 pontos**

Para Doutorado:

- Histórico Escolar = **10 pontos**
- Currículo Lattes/CNPq = **30 pontos**
- Plano de Trabalho = **20 pontos**
- TOTAL = **60 pontos**

4.2.1 – A **Prova de Inglês** será objetiva e constará de **10 (dez) questões**, com perguntas e opções de resposta em língua inglesa. A finalidade da prova é verificar a capacidade de compreensão e interpretação de texto em língua inglesa.

- A Prova de Inglês é individual e terá duração de **2 (duas) horas**.
- **Não** será permitido o uso de dicionários, anotações ou qualquer tipo de consulta.
- Será considerado **aprovado** nesta etapa o candidato com rendimento **igual ou**

superior a 60%.

4.2.2 – A **Prova de Geologia Geral** será objetiva, constando de **20** (vinte) **questões** formuladas com base no item 8 (BIBLIOGRAFIA) deste Edital.

- A Prova de Geologia Geral é individual e terá duração de **3** (três) **horas**.
- **Não** será permitida consulta a qualquer material bibliográfico, anotações ou a outrem.
- Será considerado **aprovado** nesta etapa o candidato com rendimento **igual ou superior a 50%**.
- Os candidatos com rendimento igual ou superior a **50% e inferior a 70%**, se classificados para matrícula, **deverão obrigatoriamente se inscrever na disciplina de nivelamento IGL-702 “GEOLOGIA GERAL”**.

4.2.3 – Os históricos escolares da Graduação e do Mestrado serão analisados com relação ao coeficiente de rendimento e ao tempo de conclusão do(s) curso(s) conforme o **ANEXO VII**.

4.2.4 – A análise e pontuação do Currículo Lattes/CNPq **será feita pelo próprio candidato** com base nos documentos comprobatórios apresentados, conforme os critérios relacionados na tabela do **ANEXO VII**, a qual deverá ser preenchida pelo candidato e ser encaminhada juntamente com os documentos comprobatórios. No julgamento do CV Lattes/CNPq será verificada a correção da pontuação máxima atribuída pelo candidato a si próprio. **Não serão consideradas atividades sem comprovação**. No caso de trabalhos apresentados em eventos ou publicados em periódicos, livros ou capítulos de livros, os candidatos deverão apresentar a parte da publicação que permita identificar a revista, título, autor(es), data de publicação e número de páginas.

4.2.4.1 – Candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital, receberão uma ação compensatória através da aplicação de um fator fixo de correção de 1,2 na nota final do currículo, caso o valor máximo não tenha sido atingido neste quesito. Para fazer jus à esta correção a candidata deverá anexar **cópia da certidão de nascimento ou comprovante de adoção**.

4.2.5 – O julgamento do Plano de Trabalho terá como finalidade verificar as viabilidades técnica e financeira da pesquisa proposta, sua coerência em termos dos objetivos, metodologia e cronograma, sua vinculação com linha de pesquisa do PPGL na qual o orientador principal indicado atue, além da experiência anterior na área de conhecimento/tema da pesquisa e a disponibilidade de tempo do candidato para a realização da pesquisa. A análise e a pontuação do Plano de Trabalho serão feitas com base nos critérios apresentados no **ANEXO IX**.

4.2.5.1 – A viabilidade técnica será avaliada a partir da comprovação da disponibilidade de infraestrutura (laboratórios e equipamentos), materiais (amostras, documentos, mapas, coleções de fósseis, de minerais e de lâminas etc.) e dados eventualmente preexistentes. O Plano de Trabalho deverá estar acompanhado de documentação que demonstre e comprove a viabilidade técnica, acima mencionada, tanto no Departamento de Geologia quanto em outras instituições explicitadas no plano de trabalho. Deverá haver a concordância, **por escrito**, por parte de responsáveis por laboratórios não coordenados pelo orientador da dissertação/tese, quanto ao uso de equipamentos, materiais e dados. **O Plano de Trabalho que for considerado sem viabilidade técnica implicará na eliminação do candidato.**

4.2.5.2 – A viabilidade financeira será avaliada através da comprovação (quando for o caso) **por escrito** da existência de recursos disponíveis para financiamento do projeto de pesquisa (**declaração do financiador**), que pode ser o orientador (através de projeto) ou de outras instituições, órgãos ou empresas. **O candidato deverá detalhar os itens e respectivos valores a serem financiados em seu Plano de Trabalho, com a comprovação das fontes dos recursos.** As propostas poderão solicitar recursos financeiros do Programa de Apoio à Pós-graduação (PROAP-CAPES) até R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para candidatos ao Mestrado e até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para candidatos ao Doutorado, **não havendo garantia da disponibilidade destes recursos. A necessidade de recurso PROAP deverá estar explicitada no plano de trabalho. O Plano de Trabalho que for considerado sem viabilidade financeira implicará na eliminação do candidato.**

4.2.5.3 – O Plano de Trabalho deverá estar necessariamente relacionado a uma **linha de pesquisa** do PPGL da qual o orientador principal indicado pelo candidato participe. **A ausência dessa informação no Plano de Trabalho implicará na eliminação do candidato.**

4.2.5.4 – A disponibilidade de tempo para a dedicação ao curso também será avaliada e será eliminado o candidato cujo tempo disponível não seja compatível com a realização das atividades de pós-graduação.

5. VAGAS E BOLSAS

5.1 – Para o **Mestrado** estão disponíveis **51 (cinquenta e uma)** vagas. Para o **Doutorado** estão disponíveis **22 (vinte e duas)** vagas. Deste total, 20% (14 vagas) são destinados a pretos, pardos ou índios e 5% (3 vagas) para portadores de deficiência. Além destas, estão sendo disponibilizadas 02 vagas adicionais para Mestrado e Doutorado no âmbito do **Programa de Qualificação Institucional (PQI/UFRJ)**, voltado a pessoal docente e técnico-administrativo em Educação do quadro ativo permanente da UFRJ.

- O PPGL poderá aumentar o número de vagas para atender a demandas elevadas e não previstas, desde que observados todos os critérios contidos nesse Edital e a ordem de classificação final.

5.2 – Os optantes de ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas às ações afirmativas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

5.3 – Os optantes de ações afirmativas classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas destinadas às ações afirmativas.

5.4 – Em caso de desistência de optantes aprovados em vagas destinadas às ações afirmativas, a vaga não preenchida será ocupada pelo optante do mesmo grupo.

5.5 – A distribuição das bolsas disponibilizadas pelas diversas agências de fomento (para os candidatos que tenham manifestado interesse em recebê-las no ato de inscrição) obedecerá à ordem de classificação e a equidade entre as áreas de concentração. Os candidatos com vínculo empregatício não terão prioridade na distribuição de bolsas, independente da ordem de classificação, e serão observadas eventuais restrições impostas pelas agências de fomento.

6. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 – O processo seletivo será conduzido por Comissão de Seleção composta por um professor representante de cada área de concentração do PPGL.

6.2 – Os candidatos poderão apresentar recursos para a revisão das etapas de avaliação desde que sejam justificados e circunstanciados. **Não serão examinados os recursos que não atendam a essas exigências.** Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção e deverão ser encaminhados por escrito à Coordenadora do PPGL nos prazos previstos neste Edital.

6.3 – O resultado final será a soma dos pontos atribuídos a cada uma das etapas.

6.3.1 – **Serão considerados aprovados** os candidatos com pontuação final **igual ou superior a 30 pontos** (de 60 pontos totais).

6.3.2 – **Serão considerados aptos para matrícula** os candidatos classificados dentro do número de vagas para os cursos de Mestrado e de Doutorado (item 5.1), respeitando-se o número de vagas disponíveis para o orientador principal indicado (**ANEXO V**).

6.3.3 – **Em caso de haver empate na nota final dos candidatos aprovados**, será utilizada como critério de desempate a pontuação obtida na seguinte ordem: **(1)** Currículo Lattes/CNPq; **(2)** Plano de Trabalho; e **(3)** Histórico Escolar.

6.3.4 – **A ordem de classificação** será utilizada para o preenchimento das vagas disponíveis para cada orientador. No caso de não haver vagas disponíveis para o orientador principal indicado, por estas já terem sido preenchidas por candidatos melhor classificados, somente os candidatos aprovados dentro do número de vagas mencionadas no item 5.1 poderão apresentar, **até o dia 24/03/2025**, o aceite de outro orientador que atue na mesma linha de pesquisa indicada no plano de trabalho e que tenha vaga disponível. O orientador principal inicialmente indicado deverá manifestar a sua concordância quanto à manutenção do plano de trabalho. O candidato que não conseguir os referidos aceites não será matriculado e será convocado outro candidato, conforme a ordem de classificação.

6.4 – Para efeito de administração, a Comissão de Seleção elaborará relatório final com a lista de candidatos aprovados e a lista de candidatos classificados.

6.5 – O resultado final da seleção será divulgado na página eletrônica <https://processoseletivo.geologia.ufrj.br/>

7. MATRÍCULA

7.1 – Poderão ser matriculados apenas os candidatos habilitados pelo processo seletivo que constarem do relatório final da Comissão de Seleção.

7.2 – Após a divulgação do resultado final do processo seletivo, os candidatos aprovados deverão optar, através do e-mail ppgl@igeo.ufrj.br, até às **16:00h** do dia **21/03/2025**, por se matricular no semestre 2025/1 ou no semestre 2025/2.

7.3 – As bolsas disponíveis serão distribuídas inicialmente para os candidatos que forem matriculados em 2025/1, e conforme estabelecido no item 5.2. Ainda havendo bolsas disponíveis, poderão ser distribuídas, no devido momento, para os candidatos que venham a ser matriculados em 2025/2.

7.4 – Em nenhuma hipótese a aprovação neste processo seletivo gerará expectativa de vaga em processos de seleção posteriores.

8. BIBLIOGRAFIA

A referência bibliográfica para a prova de Geologia Geral é a seguinte:

PRESS, Frank; SIEVER, Raymond; GROTZINGER, John; JORDAN, Thomas H. 2006. *Para Entender a Terra*. (4ª edição.) Artmed Editora. 656 p.

- Exceto os capítulos 15 a 18, 20, 22 e 23

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – Não serão aceitos recursos fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

9.2 – A ausência do candidato nas provas de Inglês e/ou de Geologia Geral **configura desistência do processo seletivo**, sendo o **candidato eliminado**.

9.3 – A Comissão de Seleção é responsável pelo cumprimento do presente Edital e é soberana em seus atos.

9.4 – Os casos omissos deste Edital serão submetidos à Comissão Deliberativa do PPGL.



RENATA DA SILVA SCHMITT, *D.Sc.*
Professora Associada – SIAPE 1083636
Coordenadora do Programa de
Pós-graduação em Geologia da UFRJ

EDSON FARIAS MELLO

Instituto de Geociências – UFRJ

Diretor

ANEXO I

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE
INSCRIÇÃO ELETRÔNICO DISPONÍVEL NO SÍTIO

<https://processoseletivo.geologia.ufrj.br/>

PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GEOLOGIA/UFRJ



MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO 2025

APENAS PARA VERIFICAÇÃO DOS DADOS QUE SERÃO SOLICITADOS NO FORMULÁRIO ELETRÔNICO, DISPONIBILIZADO NA PÁGINA ELETRÔNICA

<https://processoseletivo.geologia.ufrj.br/>

Ilm.ª S^{ra} Coordenadora,

Solicito a V. S^a. minha inscrição como candidato ao () **Mestrado** () **Doutorado** () **Doutorado Direto** na ÁREA DE CONCENTRAÇÃO (assinalar apenas uma área de concentração)

- () **Setor I** – Geologia Regional e Econômica
() **Setor II** – Geologia de Engenharia e Ambiental
() **Setor III** – Paleontologia e Estratigrafia

LINHA DE PESQUISA: (consultar <https://processoseletivo.geologia.ufrj.br/>)

Professor do PPGL indicado como orientador.....

DADOS PESSOAIS

NOME/NOME SOCIAL:

CURSO SUPERIOR:

INSTITUIÇÃO/ANO DE GRADUAÇÃO:

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: ESTADO CIVIL:

ENDEREÇO (completo): CEP:

BAIRRO: CIDADE: ESTADO: PAÍS:

TEL.: () CELULAR: () E-MAIL:

R.G.: ÓRGÃO EXPEDIDOR: EMISSÃO: CPF:

Nº DO PASSAPORTE (apenas para estrangeiros):

TÍTULO DE ELEITOR: ZONA: SEÇÃO: ESTADO:

CERTIFICADO MILITAR/DISPENSA: ESTADO:

ESPECIFICAR: () EXÉRCITO () MARINHA () AERONÁUTICA

DISPONIBILIDADE PARA DEDICAÇÃO AO PPGL: () Integral (40h semanais) () Parcial = h semanais

POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO? () NÃO () SIM Instituição/Empresa?

OBS: em caso de vínculo ver item 3.1 para documentação necessária.

CONCORRE À BOLSA CAPES OU CNPq? () SIM () NÃO. (Obs. bolsas de projetos não se incluem)

CONCORRE A VAGA DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL (PQI/UFRJ)? () SIM* () NÃO

*Ver item 3.1 para documentação comprobatória necessária.

CONCORRE ÀS VAGAS DESTINADA ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS? () SIM () NÃO

Em caso afirmativo você se autodeclara: () Preto () Pardo () Índio () Portador de deficiência

OBS: Ver item 3.1.1 para documentação comprobatória necessária

Encaminho a documentação exigida e declaro que estou de acordo com as normas deste edital e ciente das datas estabelecidas para os exames.

ANEXO II

MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATOS/AS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA



MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATOS/AS COM DEFICIÊNCIA – PROCESSO SELETIVO 2025

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO À VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
NOME		GÊNERO	
NOME SOCIAL		DATA DE NASCIMENTO	
RG		UF	
CPF		TELEFONE	
ENDEREÇO		Nº	
COMPLEMENTO		CEP	
BAIRRO		CIDADE/UF	
E-MAIL			

IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO RESPONSÁVEL			
NOME DO MÉDICO		REGISTRO PROFISSIONAL (CRM)	
LOCAL DO ATENDIMENTO		TELEFONE	



INFORMAÇÕES MÉDICAS

TIPO DE DEFICIÊNCIA	CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS/CID -10 (Listar todos os códigos necessários)
Deficiência FÍSICA	
Deficiência AUDITIVA	
Deficiência VISUAL	
Deficiência INTELECTUAL	
Deficiência MÚLTIPLA	
Deficiência SURDO-CEGUEIRA	
Transtorno de Espectro Autista	
Descrição detalhada do tipo e grau de deficiência que justifique a reserva de vaga	

Observações: Todos os campos deverão ser preenchidos de forma LEGÍVEL ou datilografados. A UFRJ se reserva ao direito de solicitar informações, esclarecimentos e documentos complementares (do requerente e do médico responsável pelo atestado), bem como submeter a **parecer técnico** e ainda **avaliação presencial**.

Rio de Janeiro, / /

.....
Assinatura e Carimbo com CRM do Médico

.....
Assinatura do candidato ou Representante legal

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

GERAR ARQUIVO PDF PARA INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO ELETRÔNICO, INCLUINDO O
ANEXO IV (CASO HAJA OUTROS ORIENTADORES)



PLANO DE TRABALHO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO – PROCESSO SELETIVO 2025

1 – IDENTIFICAÇÃO	
NOME COMPLETO DO CANDIDATO	
ENDEREÇO, E-MAIL E TELEFONE PARA CONTATO:	
ORIENTADOR INDICADO (PRINCIPAL)	OUTRO(S) ORIENTADOR(ES)

2 – DISSERTAÇÃO
TEMA Título provisório
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO Nome da área de concentração
LINHA DE PESQUISA Nome da Linha de Pesquisa do PPGL a qual este plano de trabalho estará vinculado (disponível em https://processoseletivo.geologia.ufrj.br/)

3 – RESUMO
O resumo envolve a síntese dos itens 4+5. (Máximo de 250 palavras)

4 – JUSTIFICATIVA DO ESTUDO
Explicitar os DESAFIOS, a MOTIVAÇÃO, a RELEVÂNCIA, a APLICAÇÃO e os BENEFÍCIOS sociais e econômicos (se for o caso). Deve conter no máximo 5 referências bibliográficas, <u>apontadas no item 7.</u> (Máximo de 200 palavras)

5 – DADOS DO PROJETO
OBJETIVO E FINALIDADE Estabelecer o(s) objetivo(s), <i>claramente vinculado(s) ao tema de estudo proposto</i> . Expor a finalidade do estudo. (Máximo de 150 palavras).
MATERIAL DE ESTUDO Indicar tipo de material, quantificá-lo e apontar a disponibilidade e/ou modo de aquisição. (Máximo de 100 palavras)
MÉTODO Apresentar o método de trabalho em <i>clara consonância com os objetivos</i> , indicando as técnicas e os equipamentos necessários para sua análise. Pode conter até 5 referências bibliográficas, <u>apontadas no item 7.</u> (Máximo de 250 palavras)
CRONOGRAMA/METAS

6 – INFRAESTRUTURA & ORÇAMENTO
INDICAR E COMPROVAR dados/laboratórios/equipamentos disponíveis no Departamento e/ou fora dele; APRESENTAR orçamento geral do projeto; INDICAR e COMPROVAR se há apoio financeiro de projeto ou de outra instituição, DISCRIMINAR as despesas previstas para apoio PROAP, juntamente com cronograma de desembolso.

7 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Seguir normas do IGEO, obtidas em http://www.anuario.igeo.ufrj.br/normas_publica_anuario_igeo.pdf (Máximo de 10 citações)

8 – OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES

Observações extras julgadas necessárias. Apontar aqui ANEXOS, caso sejam necessários (mapas de localização, artigos etc.)

Ciente de que qualquer modificação futura deste plano deverá ser notificada imediatamente à Coordenação do PPGL, subscrevo-me.

Rio de Janeiro, ____/____/____	Assinatura _____ Candidato
--------------------------------	--------------------------------------

Orientador Indicado

DECLARO que estou ciente do interesse do(a) candidato(a) em desenvolver seu plano de trabalho de Mestrado sob minha orientação. O(A) candidato(a) poderá ser orientado(a) por mim caso venha a ser classificado(a) dentro do número de vagas que tenho disponível neste processo seletivo ao PPGL.

Rio de Janeiro, / /

Nome:

Assinatura:

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO DA TESE DE DOUTORADO

GERAR ARQUIVO PDF PARA INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO ELETRÔNICO, INCLUINDO O ANEXO VI, CASO HAJA OUTRO(S) ORIENTADOR(ES)



PLANO DE TRABALHO DA TESE DE DOUTORADO – PROCESSO SELETIVO 2025

1 – IDENTIFICAÇÃO	
NOME COMPLETO DO CANDIDATO	
ENDEREÇO, E-MAIL E TELEFONE PARA CONTATO:	
ORIENTADOR INDICADO (PRINCIPAL)	OUTRO(S) ORIENTADOR(ES)
2 – TESE	
TEMA Título provisório	
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO Nome da área de concentração	
LINHA DE PESQUISA Nome da Linha de Pesquisa do PPGL a qual este plano de trabalho estará vinculado (disponível em https://processoseletivo.geologia.ufrj.br/)	
3 – RESUMO	
O resumo envolve a síntese dos itens 4+5. (Máximo de 250 palavras)	
4 – JUSTIFICATIVA DO ESTUDO	
Explicitar os DESAFIOS, a MOTIVAÇÃO, a RELEVÂNCIA, a APLICAÇÃO e os BENEFÍCIOS sociais e econômicos (se for o caso). Deve conter no máximo 5 referências bibliográficas, <u>apontadas no item 7</u> . (Máximo de 200 palavras)	
5 – DADOS DO PROJETO	
OBJETIVO E FINALIDADE Estabelecer o(s) objetivo(s), claramente vinculado(s) ao tema de estudo proposto. Expor a finalidade do estudo. (Máximo de 150 palavras) EXPOR CLARAMENTE A(S) HIPÓTESE(S) DE TRABALHO, SALIENTANDO O ASPECTO ORIGINAL DA CONTRIBUIÇÃO AO SABER.	
MATERIAL DE ESTUDO Indicar tipo de material, quantificá-lo e apontar a disponibilidade e/ou modo de aquisição. (Máximo de 100 palavras)	
MÉTODO Apresentar o método de trabalho em <i>clara consonância com os objetivos</i> , indicando as técnicas e os equipamentos necessários para sua análise. Pode conter até 5 referências bibliográficas, <u>apontadas no item 7</u> . (Máximo de 250 palavras)	
CRONOGRAMA/METAS	
6 – INFRAESTRUTURA & ORÇAMENTO	
INDICAR E COMPROVAR dados/laboratórios/equipamentos disponíveis no Departamento e/ou fora dele; APRESENTAR orçamento geral do projeto; INDICAR e COMPROVAR se há apoio financeiro de projeto ou de outra instituição, DISCRIMINAR as despesas previstas para apoio PROAP, juntamente com cronograma de desembolso.	

7 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Seguir normas do IGEO, obtidas em http://www.anuario.igeo.ufrj.br/normas_publica_anuario_igeo.pdf (Máximo de 10 citações)

8 – OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES

Observações extras julgadas necessárias. Apontar aqui [ANEXOS](#), caso sejam necessários (mapas de localização, artigos etc.)

Ciente de que qualquer modificação futura deste plano deverá ser notificada imediatamente à Coordenação do PPGL, subscrevo-me.

Rio de Janeiro, ____/____/____	Assinatura _____ Candidato
--------------------------------	--------------------------------------

Orientador Indicado

DECLARO que estou ciente do interesse do(a) candidato(a) em desenvolver seu plano de trabalho de Doutorado sob minha orientação. O(A) candidato(a) poderá ser orientado(a) por mim caso venha a ser classificado(a) dentro do número de vagas que tenho disponível neste processo seletivo ao PPGL.

Rio de Janeiro, / /

Nome:

Assinatura:

ANEXO V

RELAÇÃO DE VAGAS DOS PROFESSORES ORIENTADORES DO PPGL/UFRJ
PROCESSO SELETIVO 2025



RELAÇÃO DE VAGAS DOS PROFESSORES ORIENTADORES DO PPGL/UFRJ
PROCESSO SELETIVO 2025

ORIENTADORES	SETORES	NÚMERO DE VAGAS (M/D)*
ANDRÉ RIBEIRO	I	2
ARISTÓTELES DE MORAIS RIOS NETTO	III	4
ATLAS CORREA NETO	I	2
CICERA NEYSI DE ALMEIDA	I	1
CIRO ALEXANDRE ÁVILA	I	5
CLAUDIO G. PORTO	I	1
CLAUDIO LIMEIRA MELLO	III	4
EMÍLIO VELLOSO BARROSO	II	4
GERSON CARDOSO DA SILVA JR.	II	2
HELENA POLIVANOV	II	1
ISMAR DE SOUZA CARVALHO	III	6
JOÃO GRACIANO MENDONÇA FILHO	I / III	5
JOÃO WAGNER DE ALENCAR CASTRO	III	4
JOSÉ CARLOS SICOLI SEOANE	I	3
JULIO CEZAR MENDES	I	4
KÁTIA LEITE MANSUR	I	2
LEONARDO F. BORGHI DE ALMEIDA	III	3
LILIAN PAGLARELLI BERGQVIST	III	3
MARCELO DE ARAÚJO CARVALHO	III	1
MARCO ANTONIO DA SILVA BRAGA	II	1
PATRICK FRANCISCO FÜHR DAL' BÓ	III	5
RENATA DA SILVA SCHMITT	I	2
RENATO RODRIGUEZ CABRAL RAMOS	III	2
RICARDO GONÇALVES CESAR	II	2
SANDRO SCHEFFLER	III	2
SILVIA REGINA DE MEDEIROS	I	2

* NÃO INCLUIDAS AS VAGAS ADICIONAIS AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - PQI/UFRJ, LIMITADAS A UMA VAGA PARA CADA ORIENTADOR

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA – OUTROS ORIENTADORES

(INCLUÍ-LO NO ARQUIVO PDF JUNTO COM O PLANO DE TRABALHO)



DECLARAÇÃO

Orientador Secundário do PPGL ou Externo ao PPGL

DECLARO que estou ciente do interesse do(a) candidato(a)
..... em desenvolver seu projeto de [M] Mestrado / [D] Doutorado sob minha orientação.

Rio de Janeiro, / /

Nome:

Assinatura:

ANEXO VII

TABELA DE PONTUAÇÃO COM OS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
LATTES/CNPq (MESTRADO E DOUTORADO)

(ENVIAR EM **UM ÚNICO ARQUIVO** PDF A TABELA, O CURRÍCULO LATTES E OS
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS)



TABELA DE PONTUAÇÃO COM CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES/CNPq (MESTRADO E DOUTORADO) – Pontuação máxima: 20 pontos (Mestrado); 30 pontos (Doutorado)

PROCESSO SELETIVO 2025

ITEM DO C.V. LATTES/CNPq	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO CANDIDATO	PONTUAÇÃO REVISOR
TITULAÇÃO (máximo 3 pontos)	Especialização concluída = 1 ponto		
	Mestrado concluído = 2 pontos		
FORMAÇÃO ACADÊMICA/ ATUAÇÃO PROFISSIONAL (máximo 8 pontos)	Experiência profissional na área de formação. A cada seis meses = 0,5 ponto. (Máximo = 8 pontos.)		
	Bolsas (CNPq, FAPERJ, ANP, outras): Iniciação Científica, Extensão, PET, Apoio Técnico. A cada seis meses = 0,5 ponto. (Máximo = 3 pontos.)		
	Estágio. A cada seis meses = 0,5 ponto. (Máximo = 2 pontos).*		
	Monitoria. A cada semestre = 0,5 ponto. (Máximo = 1 ponto.)		
PRÊMIOS E DISTINÇÕES (máximo 1 ponto)	Prêmio/distinção relacionado com a área de atuação = 0,5 ponto por prêmio.		
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (máximo 18 pontos)	Artigo Completo em Periódico na Área de Conhecimento/Tema da Pesquisa. Autor principal = 10 pontos. Coautor = 7 pontos.		
	Artigo Completo em Anais de Evento na Área de Conhecimento/Tema da Pesquisa (maior ou igual a 6 páginas). Autor principal = 5 pontos. Coautor = 3 pontos.		
	Livro ou capítulo de livro internacional na Área de Conhecimento/Tema da Pesquisa. Autor principal = 7 pontos. Coautor = 5 pontos.		
	Livro ou capítulo de livro nacional na Área de Conhecimento/Tema da Pesquisa. Autor principal = 5 pontos. Coautor = 3 pontos.		
	Resumos Expandidos na Área de Conhecimento/Tema da Pesquisa (3 a 5 páginas). Para cada resumo = 1 ponto. (Máximo = 4 pontos.)		
	Resumos na Área de Conhecimento/ Tema da Pesquisa. Para cada resumo = 0,5 ponto. (Máximo = 2 pontos.)		
TOTAL**			
Assinatura da (o) candidata (o):			

* **Estágio RCS:** somente será pontuado com **declaração**, assinada pelo responsável do laboratório onde o estágio foi realizado, com a carga horária cumprida.

** Candidatas que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de publicação do edital: ver fator de correção no artigo 4.2.4.1.

ANEXO VIII

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DOS HISTÓRICOS ESCOLARES DE GRADUAÇÃO (PARA CANDIDATOS AO MESTRADO E DOUTORADO) E DE MESTRADO (PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO)



CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DOS HISTÓRICOS ESCOLARES DE GRADUAÇÃO (PARA CANDIDATOS AO MESTRADO E DOUTORADO) E DE MESTRADO (PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO)
Pontuação máxima: 20 pontos (MESTRADO)¹; 10 pontos (DOUTORADO)

A pontuação relativa ao histórico escolar de Graduação e de Mestrado corresponde diretamente ao coeficiente de rendimento acumulado (CRA). A pontuação dos candidatos ao Doutorado (exceto Doutorado direto) leva em conta a média dos resultados das avaliações dos históricos escolares de Graduação e de Mestrado.

Considerando que há cursos que não informam o CRA, este será calculado como a média ponderada das notas das disciplinas pela carga horária das mesmas.

A TABELA ABAIXO SERÁ USADA APENAS NOS CASOS EM QUE O HISTÓRICO ESCOLAR NÃO EXPLICITAR OS VALORES CORRESPONDENTES AOS CONCEITOS. NESTE CASO SERÃO UTILIZADOS OS VALORES MÉDIOS DO INTERVALO DE CADA CONCEITO.

Conceito/CRA	Pontuação Adotada
A / 9,0 a 10,0	9,5
B / 7,5 a 8,9	8,2
C / 6,0 a 7,4	6,7
D / 5,0 a 5,9	5,5
R / 0,0 a 4,9	2,5

Pontuação concedida: _____

Os tempos de integralização dos cursos de Graduação e Mestrado também são levados em consideração, da seguinte forma:

GRADUAÇÃO	
INTEGRALIZAÇÃO NO PRAZO RECOMENDADO	+ 0,5 ponto
INTEGRALIZAÇÃO ANTES DO PRAZO RECOMENDADO	+1,0 ponto
INTEGRALIZAÇÃO ALÉM DO PRAZO RECOMENDADO	NÃO PONTUA

Pontuação concedida: _____

MESTRADO	
Iniciado antes de 1997	Iniciado a partir de 1997
Até 36 meses = + 2 pontos	Até 24 meses = + 2 pontos
Entre 37 e 48 meses = + 1 ponto	Entre 25 e 30 meses = + 1 ponto
Superior a 48 meses = NÃO PONTUA	Superior a 30 meses = NÃO PONTUA

Pontuação concedida: _____

Pontuação Total: _____

¹ No caso de candidatos ao mestrado, a pontuação total será multiplicada por 2.

ANEXO IX

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (MESTRADO E DOUTORADO)



CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (MESTRADO E DOUTORADO)

(Pontuação máxima: 20 pontos)

1) ANÁLISE DA COERÊNCIA DO PROJETO E DA SUA VINCULAÇÃO À LINHA DE PESQUISA (MÁXIMO 5 PONTOS)

ALTA= 5 pontos; MODERADA= 3 pontos; BAIXA= 1 ponto; NENHUMA*= 0 pontos

2) EXPERIÊNCIA PRÉVIA COM A ÁREA DE CONHECIMENTO / TEMA DA PESQUISA (MÁXIMO 5 PONTOS)

ALTA= 5 pontos; MODERADA= 3 pontos; BAIXA= 1 ponto; NENHUMA= 0 pontos

3) VIABILIDADE TÉCNICA DO PROJETO (MÁXIMO 5 PONTOS)

ALTA= 5 pontos; MODERADA= 3 pontos; BAIXA= 1 ponto; NENHUMA*= 0 pontos

4) VIABILIDADE FINANCEIRA DO PROJETO (MÁXIMO 5 PONTOS)

ALTA= 5 pontos; MODERADA= 3 pontos; BAIXA= 1 ponto; NENHUMA*= 0 pontos

5) DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

CASO O TEMPO DISPONÍVEL NÃO SEJA COMPATÍVEL COM A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, O CANDIDATO SERÁ ELIMINADO.

*** PONTUAÇÃO IGUAL A ZERO NOS ITENS 1, 3 OU 4 RESULTARÁ NA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**